



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1689

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2023
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: J C A DOS SANTOS – EPP

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de kits natalinos embalados para o CREAS, destinado às famílias atendidas e acompanhadas pelo mesmo, ação socioassistencial realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Anaurilândia/MS, conforme Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(30) 04.004.08.244.0019.2040.339032.000000

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

PRAZO: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023

ASSINAM: Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr. João Carlos Alves dos Santos da empresa J C A DOS SANTOS - EPP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

Nos termos do Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinada, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para fornecimento e instalação de refletores LED, visando atender às necessidades da Secretaria de Esporte Turismo e Juventude de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 026/2023.

SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP – 03.285.860/0001-07 COM VALOR DE: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 22 de novembro de 2023.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1689



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

RATIFICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a ratificação da Dispensa de licitação para a contratação da empresa M. REINA CONSULTORIA E PROJETOS CNPJ: 20.257.074/0001-15 - Rua da Saudade, 1377, Centro, Nova Andradina – MS, mediante Dispensa de Licitação Da legislação, cinge-se o previsto nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o cumprimento das obrigações dispostas pelo e-Social, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, conforme Termo de Referência.

Anaurilândia/MS de 20 de novembro de 2023.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Vereador Presidente



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1689

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

RESOLUÇÃO Nº 13/2023, de 22 de novembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CENSO SUAS 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE ANAURILÂNDIA – MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2023, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 20 da Lei nº 658 de 6 de dezembro de 2016 – Lei de alteração do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e;

CONSIDERANDO a Portaria SNAS Nº 15, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe acerca do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social - Rede SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o CENSO SUAS 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Anaurilândia/MS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 22 de novembro de 2023.

Kárita Mariana da Costa Moraes
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-000
E-mail – cmas.anaurilandia@gmail.com